

**SECRETARIA DA CULTURA****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Aos 25 (vinte e cinco) dias de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15:00 (quinze horas), reuniram-se na Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo os seguintes membros do CODEPA: **Luiz Carlos Wazeka**, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; **Ismara Izepe de Souza**, representante da Universidade Federal de São Paulo; **Benedito André Costa**, representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; **Patrícia Paula de Oliveira Hioki**, representante da OAB; **Robson Brozeghini**, representante do CREA; **Juliana Gomes Curvelo**, representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco; **Maria Cesarina da Silva**, representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco); **Michele Luiza da Silva** e **Carlos Alberto Silva Pereira**, representantes da Secretaria de Cultura e **Paulo José Santos Magalhães** presidente do Conselho. Ausentes: **Nanci Bobbis Marques**, representante da Secretaria de Habitação; **Glória Paula Sobral Fernandes**, representante da Secretaria da Educação. A reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CODEPA) da cidade de Osasco, convocada para o dia 25 de outubro de 2023 às 15h00, teve início com a chamada à ordem pelo Presidente Paulo José Santos Magalhães, às 15h13. A reunião iniciou-se com a fala do presidente, que fez a leitura do texto da convocação e passou a palavra ao Sr. André, que fez a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da ata anterior, o presidente deu as boas-vindas à nova conselheira, a dra. Patrícia Hioki. A conselheira Ismara Izepe de Souza chegou logo em seguida e assumiu sua função como secretária executiva. O Presidente continuou a reunião falando sobre a importância da pauta do levantamento do inventário participativo. O sr. André explicou a importância e a função do Conselho em contribuir e sugeriu a elaboração de um documento pela Secretaria de Cultura que contenha todas as informações dos bens patrimoniais. O conselheiro Carlos falou sobre o histórico do departamento e como o acervo evoluiu ao longo do tempo, enfrentando desafios ao longo do caminho. Em seguida, o sr. Elio, convidado da reunião, explicou a importância do inventário e a necessidade de profissionais qualificados para atingir esse objetivo, relatou que é um trabalho extenso e minucioso feito por um conjunto de profissionais qualificados de diversas áreas que usam metodologias para que possam fazer a classificação adequada do patrimônio e citou alguns profissionais, tais como: sociólogos, antropólogos, historiadores, arquitetos, museólogos etc. Ele também

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

destacou as carências que o departamento enfrenta, ressaltando que o inventário é o ponto de partida para registrar o patrimônio. Aproveitando o ensejo a vereadora Juliana fez um questionamento sobre se a Secretaria possui uma equipe dedicada a essa função específica. O sr. Élio respondeu que não existe uma equipe específica na secretaria e que existem diversas outras formas de obter recursos. O sr. André sugeriu a criação de uma câmara técnica e de um fundo específico para a obtenção de recursos. O Presidente discutiu as opções de como conseguir esses recursos, e o conselheiro Carlos levantou a ideia de obter recursos por meio da cobrança de uma taxa na emissão da declaração de tombamento e citou outras cidades que emitem certidão de tombamento que cobram pelo serviço. Comentou também sobre o decreto recém publicado que regulamenta a lei Aldir Blanc, destina recursos relacionados ao patrimônio cultural. A conselheira Ismara sugeriu que a Secretaria poderia realocar recursos internos para uso do conselho. O Sr. André enfatizou a necessidade de apresentar um projeto à Secretaria, e o Presidente pediu o levantamento das informações necessárias. A vereadora Juliana propôs a criação de uma minuta e a solicitação na Lei Orçamentária Anual (LOA) para uma emenda parlamentar específica. O sr. Robson perguntou sobre os monumentos catalogados na cidade. As conselheiras Ismara Izepe de Souza e Juliana Gomes Curvelo elaboraram uma proposta que foi apresentada ao Conselho, qual seja, a de que os membros do CODEPA oficializassem uma solicitação à Secretaria da Cultura para que a mesma direcione recursos próprios para o início dos trabalhos de Inventário do patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade, o que foi aprovado pela maioria dos membros. A reunião foi encerrada às 17h15.

**PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES**  
Presidente CODEPA